



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LETRAS LIBRAS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. À época, congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Em novembro daquele ano, foi instalado o seu Estatuto com base no Decreto nº 42.427 de 12 de outubro de 1957. Amparada em dispositivos, dentre os quais as Leis nº 5.539 e 5.540, de 27 e 28 de novembro de 1968, respectivamente, que estabeleciam novos critérios para o funcionamento das Universidades, a UFPA passou pela primeira reestruturação. Foram criados Centros, Institutos e Faculdades, com a principal finalidade de ampliar suas atividades e o consequente impulso ao desenvolvimento regional.

A Universidade Federal do Pará declara-se, institucionalmente, como "uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia composta por mais de 50 mil pessoas?". Conta com 2.522 professores, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 2.309 servidores técnico-administrativos; 7.101 alunos em cursos de pós-graduação, dos quais 4.012 em pós-graduação stricto sensu; 32.169 alunos matriculados na graduação, dos quais 18.891, na capital, e 13.278, distribuídos pelo interior do Estado; 1.886 alunos dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola de Aplicação; 6.051 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), pelo Instituto de Ciência da Arte (ICA), pela Escola de Teatro e Dança, pela Escola de Música e pela Casa de Estudos Germânicos, além de 380 alunos dos cursos técnicos, profissionalizantes,

vinculados ao Instituto de Ciências da Arte. Atualmente a UFPA oferece 513 cursos de graduação e 45 programas de pós-graduação, sendo 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado.

A UFPA tem por missão, "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável". Como visão, almeja "ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural". Tem como princípios: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A implantação do Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS e Língua Portuguesa no Campus Universitário de Soure, na Ilha de Marajó, ensejou promover de maneira plena a inserção das pessoas surdas na sociedade, pela via da educação, e também atender às diretrizes definidas no Decreto nº 5626, de 2005. Pelo que estabelece no Artigo 11, Capítulo III, o Curso foi criado para atender esta graduação prevista no inciso II: "licenciatura em Letras: Libras / Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos".

Começou com a abertura de 40 vagas para a turma matriculada em 2011, em regime intensivo, e com a contratação de quatro docentes efetivos: Alexandre Maurício Fonseca de Azevedo; Maria Lizete Sampaio Sobral; Waldemar dos Santos Cardoso Junior e Ellen Susan Ferreira Furtado Formigosa, que foi a primeira professora surda concursada de LIBRAS, para lecionar em uma universidade federal do Norte do País.

No processo, foram executados vários projetos de pesquisa e extensão na área, dentre os quais foi destaque o Programa LIBRAS para Todos, desenvolvido com apoio do Ministério da Educação e da Pró-Reitoria de Extensão da UFPA, coordenado pela Profa. Maria Luizete Carliez; a realização de três fóruns sobre discussão de políticas públicas de inclusão de pessoas surdas e cegas do Marajó, entre 2007 e 2011; a implantação do Curso de Especialização em Estudos da Linguagem Aplicados à Educação de Surdos, concluído em 2012. No entanto, observou-se que o campo de estágio era restrito em Soure. Não havia nas escolas ou profissionais (psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, dentre outros) com

formação especializada na educação de surdos que pudessem atuar como interlocutores. Em Belém, a situação se diferenciava em algumas escolas públicas, cuja realidade era de efetivação de uma política de inclusão que favorecia a ampliação do campo de estágio para os alunos do Curso.

Em vista dessa realidade, procedeu-se ao debate acerca da continuidade do Curso em Soure. Os membros do Conselho do Campus chegaram à conclusão de que o Curso deveria ser acolhido pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), uma vez que já integram a Faculdade os cursos de Francês, Inglês, Espanhol e Alemão.

A legislação nacional reconhece a Língua Brasileira de Sinais como um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, consistindo a língua oficial das comunidades surdas no Brasil. Ainda, de acordo com a Lei, os sistemas federal, estaduais e municipais devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino de LIBRAS.

Em vista dessas exigências e também em prol de causas humanistas, a criação do Curso se fez necessária, especialmente na Região Norte, tradicionalmente marcada pela carência de políticas públicas socioeducacionais e pelo isolamento geopolítico. O Plano Estadual de Educação estima que, no Pará, mais de cem mil pessoas com algum tipo de deficiência, em idade escolar, não têm acesso à educação básica. O documento aponta o Estado tem Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional: entre 0,5 e 0,8. Tal cenário impõe-se como grande desafio ao Curso, que assume no contexto da educação especial do Estado do Pará posição estratégica, com vistas à diminuição das desigualdades sociais na Região.

O aprendizado de LIBRAS, desde o início da formação escolar da criança surda, favorecerá a socialização dessa criança e possibilitará o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades cognitivas. É necessário pensar uma educação bilíngue para alunos surdos, com vistas à socialização desses sujeitos e ao pleno exercício de sua cidadania. Em relação à inclusão das pessoas surdas nas escolas públicas, a sociedade brasileira ainda está aquém do que se espera como satisfatório. A maioria das universidades brasileiras ainda não oferece formação na área de LIBRAS e as capacitações ofertadas ainda são superficiais para a práxis do professor que lida com alunos surdos. Vale ressaltar que, no Pará, apenas 54% dos professores que atuam na Educação Especial possuem formação com nível superior, segundo dados do Plano Estadual de Educação (2006, p. 3).

No âmbito da UFPA, o Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa é de essencial importância como polo de concentração e disseminação dos estudos sobre

LIBRAS, no Pará e no Brasil, atendendo às demandas da pesquisa e extensão e também servindo de centro de formação do profissional com a missão de ensinar LIBRAS e Língua Portuguesa para surdos na escola pública.

O Curso está inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA, como está demonstrado no Quadro XVII, referente à programação de abertura de cursos de graduação no período de 2011 a 2014, a fim de garantir a formação de Educação Especial em nível superior no que se refere ao ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

No contexto das políticas educacionais inclusivas, implantadas com base na Constituição Brasileira de 1988 (Art. 208, § III), é previsto "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino?". Já a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, instituiu a modalidade de educação escolar voltada, preferencialmente, aos portadores de necessidades educacionais especializadas. Assim amparado, o Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa propõe-se a formar profissionais capazes de atuar na Educação Especial em uma perspectiva bilíngue, dando especial destaque ao ensino e a aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. Para atender a demanda decorrente das novas políticas de inclusão social, a UFPA, por meio deste Curso, pretende ampliar-se como importante centro de produção e difusão de conhecimentos na área da Educação Especial.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Letras LIBRAS

Local de Oferta: Rua Augusto Corrêa, 01

Endereço de Oferta:

Bairro: GUAMA

CEP: 66075110

Número: 01

Complemento: Instituto de Letras e Comunicação

Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 26

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Letras - LIBRAS e Língua Portuguesa

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3124 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3749 hora(s)

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Modular

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A FALEM defende o ensino público gratuito e de qualidade, como também as políticas de educação inclusivas. Além de considerar, no conjunto de suas ações, as inovações científico-tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, razão pela qual este documento fundamenta sua política educacional em princípios político-filosóficos coerentes com a missão da Universidade Federal do Pará (UFPA), qual seja a promoção, o desenvolvimento e o progresso no âmbito social, cultural e científico.

O Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa tem o propósito de formar profissionais generalistas e humanistas, que possuam visão crítico-reflexiva, respeitando os princípios éticos e morais da coletividade. Os pressupostos curriculares em que se baseia a proposta são o fim e o meio de se transformar em ação educativa o conjunto dos fundamentos legais da formação de professores.

Cabe ao novo professor mediar o acesso de seus alunos ao saber acumulado pela humanidade nos vários campos do conhecimento, já que um dos fins da educação é ? e sempre foi ? preservar e transmitir o legado cultural da humanidade para as novas gerações, até mesmo como forma de sobrevivência da espécie (DEACON, 1997). Além desses aspectos relativos à qualidade da educação, os cursos de formação precisam proporcionar aos futuros professores meios para que possam oferecer a seus alunos a construção de valores éticos e morais (RYAN, 1999). Visando essa perspectiva, o Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa é norteado pelos seguintes princípios:

Atenção ao Contexto Político, Socioeconômico e Cultural da Sociedade: na educação, percebem-se as transformações geradas pelas tecnologias de informação e comunicação, como forma de fornecer possibilidades ao educador para repensar suas práticas. A

informação veiculada nos meios tecnológicos assume, neste contexto, importância fundamental. E tanto seu tratamento quanto sua aplicação no ambiente das instituições de ensino são um dos diferenciais às práticas educacionais. Sabe-se que na chamada Sociedade do Conhecimento, em que se instala um modo de pensar complexo, exigem-se profissionais com criatividade, flexibilidade, capacidade de trabalhar em equipe, visão holística, enfim, profissionais com uma nova forma de agir e interagir no mundo.

Fazer Docente baseado no Desenvolvimento de Competências e Habilidades: a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, de 1996, estabelece que os processos de ensino e aprendizagem devem basear-se no desenvolvimento de competências e habilidades e não mais apenas em conteúdos. A formação de profissionais aptos a desenvolver suas atividades, visando atender às necessidades sociais de forma criativa, flexível e inovadora, constitui-se uma das principais metas da educação superior.

Fazer Docente com Envolvimento e Motivação: o ato de ensinar deve ser realizado com alegria, amor e respeito pelo outro. Esses sentimentos, aliados às atitudes, aos valores e ao conhecimento do educador, são molas propulsoras para uma efetiva aprendizagem. O educador deve acreditar em uma educação que possibilite o exercício da reflexão, da ação, do questionamento, da pesquisa. Deve acreditar que é possível oferecer aos educandos condições de aprendizagem que os levem a desenvolver as competências e as habilidades necessárias para uma atuação consciente e transformadora da sociedade.

Interdisciplinaridade como Princípio Didático: as atividades curriculares previstas no Curso articulam-se, por meio do estabelecimento de relações de convergência e complementaridade entre si, de forma a manter uma unidade diante da interpretação da realidade.

Flexibilização da Estrutura Curricular: o Curso oferece um percurso atualizado, flexível e dinâmico, construído com base nos saberes e conteúdos da vivência e da experiência do aluno e naqueles necessários à futura atuação profissional. Além dos componentes curriculares básicos, o aluno poderá traçar parte de próprio percurso acadêmico segundo seus anseios pessoais e as demandas da sociedade. Essa prática será alcançada por meio da realização das atividades complementares previstas no projeto.

Ética como Tema Transversal: tomando a ética como tema preferencial, pretende-se estimular no educando um comportamento reflexivo diante de valores éticos. Com a problematização desses valores no contexto institucional, pretende-se levá-lo a adotar padrões de conduta que superem uma ética individualista e competitiva, visando à construção de uma sociedade cada vez mais humana e solidária.

Compreensão da Diversidade Cultural e da Pluralidade de Indivíduos: o currículo do Curso leva em conta a dimensão singular do homem, assim como a pluralidade de indivíduos e a

multiplicidade cultural.

Sólida Preparação para o Exercício do Trabalho, da Cidadania e para a Participação na Vida Cultural: são previstas atividades voltadas à prática profissional, capazes de propiciar ao futuro professor uma vivência real de diferentes situações de trabalho. Essa faceta do Projeto Pedagógico está expressa principalmente na variedade de ações extensionistas e de atividades de natureza prática que poderão ser desenvolvidas durante o Curso.

Formação Continuada: a graduação é entendida como uma etapa inicial de um processo de formação continuada. Deve, portanto, ser consolidada por meio de outros níveis de ensino e de atividades de pesquisa e extensão. No decorrer da vida acadêmica, o aluno descobrirá, além dos muros da Universidade, as diferentes possibilidades de dar continuidade a seu processo de aprendizagem após a conclusão do Curso.

Avaliação Permanente: a avaliação das práticas pedagógicas é parte integrante deste Projeto Pedagógico e reflete-se tanto nas atividades previstas quanto no próprio processo de reestruturação curricular. Essa reestruturação, que deverá resultar das necessidades emergentes, conduzirá à elaboração de um programa de capacitação docente com efeito multiplicador na sociedade.

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa é formar educadores competentes em LIBRAS e em Português como segunda língua, no que diz respeito aos saberes de uso dessas línguas, dos saberes sobre essas línguas, das atitudes decorrentes dos fazeres e saberes sobre essas línguas e dos meandros socioculturais que as permeiam.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa capacita o egresso a atuar como docente de LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos, desenvolvendo um processo de ensino e aprendizagem em uma perspectiva bilíngue. Isso há de ser explicitado no apostilamento dos diplomas expedidos dos concluintes do Curso, em acordo ao que determina o Capítulo IV do Decreto nº 5.626, de 2005, que delibera sobre o uso e a difusão de LIBRAS e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação, considerando a Língua Portuguesa como um suporte ao ensino da escrita ao aluno

surdo e sua formação nas demais competências requeridas nessa língua.

Espera-se que, ao final da formação, o profissional egresso se configure como professor bilíngue, que compreende o papel da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos no percurso acadêmico, profissional e social da pessoa surda, concebendo o ensino das duas línguas em uma abordagem comunicacional, com o aprendiz devendo cumprir tarefas linguageiras e sociais por meio da língua-alvo. Espera-se ainda que possa refletir sobre a escola e a educação bilíngue em uma perspectiva que transcenda à questão linguística adjacente ao contexto da proposta de Educação Bilíngue para Surdos, atento ao paradigma socioantropológico que concebe a Língua de Sinais, a cultura e a identidade surda como peças fundamentais no processo de ensino e aprendizagem do surdo.

Assim, o profissional bilíngue formado no Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa terá fluência na Língua Brasileira de Sinais e será conhecedor dos pressupostos políticos, filosóficos e metodológicos do ensino de Português como segunda língua para surdos. O que significa dizer que, além de pesquisador, ensinará a Língua Brasileira de Sinais em todos os níveis da formação intelectual, da educação básica ao ensino superior, para surdos e ouvintes, e ensinando a Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, cômico do papel da LIBRAS nesse processo.

Por fim, pretende-se que os egressos estejam aptos a participar, desenvolver e coordenar ações de ensino, pesquisa e extensão em Instituições Públicas e Privadas nas áreas de Tecnologia Assistiva, Ensino de Língua de Sinais, Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, Linguagens Integradas, Cultura e Identidade e Meio Ambiente e Acessibilidade, em uma perspectiva humanista.

Os alunos que concluírem o Curso receberão o grau de Licenciado em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa, podendo exercer o cargo de professor, bem como atuar em outras áreas de atuação profissional afins em todo o território nacional.

COMPETÊNCIAS

Embora em todas as disciplinas curriculares ministradas em cada uma das línguas ofertadas pela FALEM exista a preocupação com os objetivos que concernem ao eixo (i), as disciplinas de língua, cuja sequência é indicada por algarismos romanos, destinam-se prioritariamente a desenvolver as habilidades relativas ao uso da língua. No âmbito dessas disciplinas, serão realizadas ? sempre na perspectiva do uso da língua ? atividades centradas

em habilidades relativas à fonética, ao léxico, à morfossintaxe, à organização textual-discursiva, enfim, a todos os componentes da dimensão linguística, sem desconsiderar, evidentemente, o valor social das variedades de língua e as funções pragmáticas de sua realização. Essas atividades serão concebidas com base nas concepções pragmática e interacional da linguagem, em cuja abordagem as noções de funções languageiras, atos de fala, roteiros, trocas interacionais, tipos e gêneros textuais, efeitos de sentido ocupam um papel central. Ressalte-se ainda que as atividades devam levar em conta os parâmetros socioculturais relativos às normas sociais de uso da língua: fórmulas de polidez, trocas rituais, regulação das relações entre gerações, classes e grupos sociais.

Os saberes sobre a língua incluem os conhecimentos metalinguísticos relacionados à fonética e à fonologia, à morfossintaxe, à semântica, à pragmática da língua estudada e às literaturas e demais aspectos culturais expressos em cada uma delas. Nas atividades que compõem esse eixo, serão fornecidos ao aluno instrumentos heurísticos que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da língua a que é exposto. Entende-se por instrumentos heurísticos noções, conceitos e princípios sobre a língua que podem facilitar a descoberta, a compreensão e o conhecimento da organização e do funcionamento linguístico-discursivo. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua possa resultar na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e da apresentação de resultados em eventos científicos.

O Eixo da Prática Profissional diz respeito às atividades que têm por finalidade fornecer ao aluno as ferramentas necessárias para exercer com sucesso o magistério. Para ser professor de línguas, não basta saber usar a língua em diferentes eventos interlocutivos, tampouco basta ser capaz de descrever e explicar o funcionamento da língua em suas diferentes dimensões (fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática, textual-discursiva) à luz de teorias linguísticas. É necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o aluno a aprender, a querer aprender, a aprender a aprender, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos alunos.

Incluem-se nesse eixo três tipos de atividades: (i) atividades relacionadas ao ?aprender a ensinar a língua?, por meio das quais os alunos são levados a refletir sobre diversas questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem; (ii) atividades relacionadas ao sistema educacional brasileiro e aos estágios supervisionados, que serão realizados em instituições parceiras da UFPA; (iii) atividades relacionadas ao aprender a pesquisar e a aplicar métodos e técnicas adequados à atuação profissional. Com as atividades propostas neste eixo, pretende-se que os futuros professores desenvolvam competências e habilidades que lhes permitam atuar com eficácia em diferentes situações de seu cotidiano profissional.

Ressalte-se ainda, que a participação em projetos de pesquisa no domínio do ensino-aprendizagem de línguas, a frequência a minicursos, a participação em eventos acadêmico-científicos na área (seminários, encontros, congressos) serão considerados atividades complementares. Integra-se, também, à base curricular como atividade complementar, a disciplina optativa Língua Estrangeira Instrumental que contribui para o desenvolvimento de uma habilidade central no âmbito acadêmico: a capacidade leitora. Não se pode ignorar que saber ler em uma Língua Estrangeira é fundamental para os estudos universitários, posto que a leitura de textos que circulam em outras línguas, favorece aos alunos de Letras uma visão abrangente sobre outras culturas, comparativamente favorece a compreensão da própria realidade e, por conseguinte, concorre para a formação da cidadania.

Os núcleos ou eixos aos quais se relacionam as disciplinas delineadas no Desenho do Curso, especificado no Anexo II, contemplam as seguintes áreas de conhecimento: Estudos Bilingues na Educação de Surdos, Estudos Linguísticos, Estudos Interdisciplinares de apoio à Educação de Surdos, Trabalho em Pesquisa Científica, Estudos de Apoio às Práticas Pedagógicas, Estágio e Estudos Literários.

Outrossim, as competências e habilidades que se espera desenvolver na formação dos alunos de Letras - LIBRAS estão organizadas em conjuntos de disciplinas que atendem os seguintes pressupostos:

- 1) Dominar o uso da Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS, nas suas manifestações visuo-espaciais, em termos de recepção e produção;
- 2) Desenvolver uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- 3) Refletir de forma crítica e analítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico na perspectiva da pessoa surda;
- 4) Utilizar as novas Tecnologias da Informação e Comunicação como recurso pedagógico no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos;
- 5) Desenvolver uma formação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- 6) Fomentar a percepção de diferentes contextos interculturais nas interações sociais entre surdos e ouvintes;
- 7) Dominar os conteúdos básicos que são objetos dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio no contexto da inclusão de alunos surdos.

ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo os princípios dispostos no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, o Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa tem a duração de oito períodos, é ofertado na modalidade presencial, adota o regime modular e tem carga horária total de 3.124 horas, distribuídas em turno intensivo, integral, prioritariamente nos primeiro e terceiro períodos letivos do calendário acadêmico, com previsão de oferta de algumas disciplinas no segundo e quarto períodos letivos. A oferta de vagas e turno da habilitação do Curso é planejada anualmente e informada à PROEG, com o número total de 26 vagas. No entanto, é possível ofertar-se parte dos conteúdos programáticos na modalidade à distância, conforme a legislação vigente. A carga horária mínima para os cursos de licenciatura é de 2.800 horas e este Projeto Pedagógico prevê 3.124 horas para o Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa.

O Projeto Pedagógico prevê também a oferta de disciplinas semipresenciais, de acordo com o disposto no Regulamento da Graduação. Essa possibilidade depende, no entanto, do bom funcionamento dos Laboratórios de Informática do ILC e da possibilidade de acesso dos alunos à internet em suas residências ou no local de trabalho.

As atividades curriculares do Curso estão agrupadas em três grandes eixos que orientam a distribuição das competências a serem desenvolvidas pelos licenciados em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa: (i) Eixo do Uso da Língua, que compreende a área de estudos linguísticos, composta de 08 atividades curriculares, totalizando 663 horas; (ii) Eixo da Reflexão sobre a Língua, que compreende cinco áreas de estudos específicos, quais sejam, Estudos Bilíngues na Educação de Surdos, Estudos Interdisciplinares de Apoio à Educação de Surdos, Estudos de apoio às Práticas Pedagógicas, Estudos Literários e Estudos Linguísticos, distribuídas em 22 atividades curriculares, totalizando 1.513 horas; (iii) Eixo da Prática Profissional, que engloba os saberes necessários para ensinar LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua está subdividido nas áreas de Estágio, Trabalho em Pesquisa Científica e Estudos de Apoio às Práticas Pedagógicas, que englobam 08 atividades curriculares, totalizando 680 horas, dentre as quais destacam-se os Estágios Supervisionados e o Trabalho de Conclusão de Curso.

Os três eixos articulam-se com equilíbrio e harmonia nos diferentes módulos previstos no PPC. No que se refere aos critérios de construção da estrutura do Curso de Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa, os eixos foram agrupados segundo estes objetivos: o Eixo do Uso da Língua se destina, prioritariamente, a desenvolver as habilidades relativas ao uso da língua, levando em conta os parâmetros socioculturais relativos às normas sociais de uso da língua; o Eixo da Reflexão sobre a Língua que inclui parâmetros metalinguísticos, literários e culturais; por fim, o Eixo da Prática Profissional diz respeito às atividades que têm por

finalidade fornecer ao aluno as ferramentas necessárias para exercer com sucesso o magistério.

Para atender às concepções e práticas educativas fundamentadas na perspectiva dos Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012), foram elencadas no PPC quatro disciplinas, cujas ementas explicitam diferentes temáticas, com ênfase em aspectos fundamentais dos Direitos Humanos, articulados ao processo multidimensional da vida social: Política Educacional (direitos humanos na perspectiva da educação inclusiva; direitos humanos e a construção da cidadania); Psicologia da Aprendizagem (as práticas da infância na perspectiva dos direitos humanos); Fundamentos da Educação de Surdos (educação inclusiva e direitos humanos); Fundamentos da Linguagem e Comunicação Humana (direitos humanos, comunicação e linguagem).

Para contemplar, no currículo, os pressupostos das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental, estabelecidas na Resolução CNE/CP Nº 02/2004, e o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 01/2004 (Lei nº 11.645/2008) sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, optou-se em promover essas temáticas na disciplina Cultura e Identidade, de forma concomitante. Na ementa da disciplina, destacam-se as referidas temáticas, em perspectivas distintas: a primeira, Meio Ambiente e Diversidade Cultural, subsidia o debate em torno dos pressupostos ambientais, que promovem a educação em sua interface com as diversidades culturais; a segunda, Matrizes Indígenas e Africanas na Formação da Identidade Nacional insere o debate sobre o reconhecimento da importância das diversidades culturais na construção das identidades nacionais, demonstrando ao aluno do Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa que as diferenças ressaltadas no âmbito da educação não se restringem à surdez, mas estão manifestas em diferentes perspectivas socioculturais.

Além das temáticas específicas inseridas nas disciplinas citadas, este projeto pedagógico destaca a importância de ampliar o debate sobre Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação Indígena e Estudos Africanos por meio das atividades de extensão que se efetivam pela realização de um trabalho transversal e interdisciplinar. Para tanto, a Coordenação do Curso, por meio da Câmara de LIBRAS, planejará, em cada período letivo, especificamente nas disciplinas que preveem 17 horas para atividades de extensão, a realização de Seminários de Extensão cuja discussão contemplará temáticas diversas que se articularão às grandes temáticas ? Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação Indígena e Estudos Africanos.

Para o desenvolvimento das diferentes temáticas, se utilizará como base teórica para as discussões e ações desenvolvidas, as seguintes referências: Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas; Experiências étnico-culturais para a formação de professores;

Gênero sexualidade e ensino crítico de línguas estrangeiras: intersecções com a formação de professores e professoras.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos recomendados no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa inspiram-se no Decreto Federal nº 5.626, de 2005, que visa "garantir o atendimento educacional especializado ao ensino e uso de LIBRAS, bem como ao ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas" (Capítulo IV, Artigo 14, § 1º). Os procedimentos de ensino, assim, devem priorizar aspectos metodológicos que favoreçam a concepção de um trabalho de formação bilíngue.

O Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa adota como princípio metodológico fundamental a articulação entre teoria e prática no processo curricular, de modo que os alunos em formação se sintam motivados a desenvolver uma percepção mais abrangente sobre sua realidade social e estejam fortemente integrados à prática cotidiana, na medida em que buscam acesso aos problemas concretos que interferem na vida social.

Neste Projeto, a integração de conhecimentos na perspectiva da interdisciplinaridade é exercida a com base no diálogo entre as diferentes disciplinas que compõe o Curso. Para promover o diálogo entre as disciplinas, pretende-se fomentar atividades em forma de seminários que permitam a circularidade do conhecimento, mediante o debate de diferentes temáticas que integram o currículo. Tais atividades serão organizadas pelos professores de acordo com a oferta das atividades previstas no planejamento acadêmico.

O Curso foi concebido com ênfase na pluralidade em relação à produção de conhecimento. O que significa dizer que os conhecimentos criados no âmbito das disciplinas são impulsionados a gerar novas possibilidades de conhecimento relacionados a procedimentos metodológicos diferenciados, tais como tais como seminários, debates, dramatizações, projeção de filmes, coexistindo com diferentes recurso didáticos (quadros magnéticos, canetas, jornais, revistas, livros, artigos) e diferentes recursos tecnológicos (televisores, aparelhos de DVD, microcomputadores, Internet, projetores multimídia), que estejam em acordo com as particularidades da disciplina a ser ministrada. Assim, serão aplicadas diferentes estratégias de ensino, com diferentes instrumentos metodológicos, a critério dos docentes, tudo estabelecido nos respectivos Planos de Ensino.

No que tange à efetivação de uma educação de surdos com base em uma abordagem bilíngue, que se propõe formar o egresso para o ensino da Língua Portuguesa como segunda

língua para surdos, adotar-se-á também como procedimento metodológico a elaboração de planos de ensino articulados à extensão e à pesquisa, pois se acredita que diferentes atividades desenvolvidas no âmbito do ensino possam aperfeiçoar a construção do conhecimento pelos alunos.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A forma como o curso de Letras Libras foi concebido permite entender sua estrutura como de característica acentuadamente prática, pois, em todas as atividades do curso, exceto nas Atividades Complementares, está previsto uma carga horária prática que valida a fundamentação teórica do percurso acadêmico previsto em todo o desenho curricular. A prática torna-se um elemento imprescindível à aprendizagem de línguas, pois, na aprendizagem da Libras, assim como nas demais disciplinas reflexivas sobre a língua, o aluno deve praticar para aprender, de modo que o conhecimento para o sujeito em formação, seja então consolidado nessa interdependência entre teoria e prática. A Contabilidade Acadêmica registra uma carga horária teórica total de 1.083 horas e uma carga horária prática total de 1.518 horas, o que demonstra uma significativa correlação entre teoria e prática no processo de aprendizagem dos discentes. Entretanto, no que se refere às atividades relacionadas à prática como componente curricular, este projeto pedagógico estabelece que 438 horas (15% da carga horária total correspondente a 2.924 horas) sejam utilizadas no sentido de fomentar práticas pedagógicas que correspondam ao desenvolvimento de atividades de micro produção textual, palestras, oficinas, confecção de materiais didáticos, aulas expositivas, produção de tecnologias para o ensino de surdos, aprimoramento e adaptação de materiais lúdicos (jogos, brinquedos e outros) para aplicação no processo de ensino-aprendizagem de surdos, enfim, todas as atividades no âmbito do ensino que visem o aprimoramento dos discentes para o exercício da docência em Libras.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades denominadas Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras LIBRAS e Língua Portuguesa obedecerão aos princípios norteadores do Estágio Supervisionado, descritos na Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 (que institui o regulamento para a realização dos estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos cursos de graduação da UFPA), quais sejam: I- articulação da formação acadêmica com

o exercício profissional; II - efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho; III ? fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a Resolução supracitada, o Estágio Supervisionado constitui-se como atividade curricular de caráter obrigatório, cuja carga horária é requisito para integralização do Curso, e, portanto, para obtenção de diploma de graduação, também em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre a nova política nacional de estágio.

O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras LIBRAS e Língua Portuguesa resultará da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA, podendo ser realizado em instituições de ensino de educação básica e/ou em outros centros de referência de educação especializada que se ocupem da educação de surdos. As atividades previstas durante a realização do Estágio Supervisionado poderão ser ainda desenvolvidas em programas e projetos de extensão e pesquisa ou em empreendimentos de interesse social e comunitário, conforme descrito ainda na Resolução 4.262, desde que o professor orientador do estágio esteja vinculado como membro da equipe do programa ou projeto de extensão ou de pesquisa.

Para realização do Estágio Supervisionado obrigatório, o discente deverá estar devidamente matriculado nessa atividade curricular, e atender aos objetivos e requisitos previstos no Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, na Resolução nº 4.262 CONSEPE de 22 de março de 2012, e no aditivo do Termo de compromisso nº 022/2003 estabelecido entre as instituições de ensino do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho.

As atividades de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras LIBRAS e Língua Portuguesa ocorrerão a partir do 5º nível do curso e se estenderão até o oitavo nível, considerado o último nível de acordo com o Desenho Curricular do curso. Quando o curso for ofertado em modalidade intervalar, em conformidade com o calendário acadêmico da UFPA (definidos como primeiro e terceiro períodos letivos), os estágios serão planejados para ocorrer na etapa seguinte à matrícula dos alunos (em período não coincidente com as férias escolares, e portanto, durante o semestre regular de ensino), visando assim à otimização do período de observações e intervenções na prática escolar. Com relação ao oitavo nível do curso, no qual os alunos realizarão Estágio Supervisionado IV, após haver acompanhado as atividades de Estágio Supervisionado III, no semestre antecedente, deverão desenvolver um projeto como proposta de intervenção metodológica relacionada diretamente ao contexto da escola ou instituição na qual tenham desenvolvido o Estágio Supervisionado III. Como já dito, tal atividade ocorrerá para os alunos no último período letivo de seu Curso.

As atividades de Estágio Supervisionado do curso de Letras LIBRAS, contemplam as seguintes atividades: Estágio Supervisionado I (102 horas). Estágio Supervisionado II (102 horas); Estágio Supervisionado III (102 horas); Estágio Supervisionado IV (102 horas), compreendendo um total de 408 horas de estágio.

O Estágio Supervisionado do curso de Letras LIBRAS da FALEM, será acompanhado por um docente vinculado ao curso, que terá a atribuição de acompanhar e avaliar as atividades do estagiário. O professor responsável pela sua coordenação, planejará uma série de ações acadêmicas destinadas a viabilização de campo de estágio para os alunos. As atividades diárias de orientação envolvem:

- a) acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem, fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino (estilos pessoais, motivação, atitudes, crenças, contextos de ensino); políticas públicas de ensino, desenvolvimento pessoal e profissional; metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação e observação de aulas dadas; avaliação (inclusive elaboração de testes);
- b) visitas às escolas da comunidade para identificação, criação, ampliação e manutenção de campo de estágio para os alunos;
- c) acompanhamento dos alunos ao campo de estágio para verificar o uso de instrumentos de observação, a elaboração de relatórios de observação, regência e co-regência;
- d) coordenação de encontros para discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio;
- e) negociação para identificação, proposição, planejamento e implementação de ações de intervenção didático-pedagógicas;
- f) acompanhamento dos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de materiais e atividades didáticas;
- g) acompanhamento dos estagiários na implementação das intervenções didáticas por meio de observação e relatório de suas ações;
- h) coordenação das discussões e reflexões sobre as ações avaliadas;
- i) acompanhamento dos estagiários e professores na validação e no processo de adoção de ações didático-pedagógicas, ou de ações similares;
- j) acompanhamento e reflexão sobre o trabalho dos estagiários e professores com relação aos momentos de planejamento, ensino e discussão sobre as aulas observadas pelos estagiários a fim de orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas; re-orientar leituras; propor ações exploratórias para ajudá-los nas discussões teóricas com intuito ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada

de posição teórica de forma mais consistente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa estão organizadas em duas categorias: a primeira, nomeada como Atividades Complementares, soma 200 horas; a segunda, nomeada como Disciplina Optativa, é composta por uma Língua Estrangeira Instrumental, com carga horária de 68 horas. Ambas são partes integrantes obrigatórias na Contabilidade Acadêmica do Curso, e totalizam uma carga horária de 268 horas.

Quanto à primeira categoria, conforme o Artigo 58 do Regulamento da Graduação, as atividades podem ser de natureza diversa, a exemplo de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica, que têm o objetivo de contabilizar na formação do aluno tudo aquilo que ele pode aprender sem estar em sala de aula. São ainda consideradas atividades curriculares complementares a participação em palestras, encontros, congressos, seminários, oficinas, exposições, a tradução de artigos, a participação em projetos de pesquisa e projetos de ensino, estudo dirigido, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisa, publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos, viagens de estudo, cursos pertinentes à licenciatura realizados em período de férias, monitorias, experiências de trabalho, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, etc. Disciplinas não obrigatórias do percurso acadêmico do aluno poderão também ser contabilizadas como atividade complementar.

Quanto à segunda categoria, a atividade complementar será creditada mediante aprovação em uma disciplina optativa definida como Língua Estrangeira Instrumental, em Alemão, Espanhol, Inglês ou Francês, conforme elencadas no ementário.

As atividades não previstas neste projeto poderão ser consideradas complementares desde que em consonância com a Resolução nº 001, de 2011, da FALEM, que define, normatiza e regulamenta as Atividades Complementares para os alunos da FALEM.

As Atividades Complementares serão registradas na Secretaria da FALEM, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, devendo os alunos comprová-las por meio de certificados, atestados, declarações, etc. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade, ouvidas as Câmaras de Ensino.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso deve obedecer ao que dispõe o Regulamento do Ensino de Graduação e deverá ser elaborado em dois períodos distintos: no sétimo nível do curso, o Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido no âmbito da disciplina "Metodologia da Pesquisa", com carga horária de 68 horas. Para obter aprovação nessa disciplina, o aluno precisará apresentar seu anteprojeto de TCC; no último período do curso (oitavo período letivo), durante a atividade curricular denominada "Trabalho de Conclusão de Curso" (TCC), com duração de 68 horas, o aluno elaborará o trabalho final. Isso inclui a redação do trabalho, bem como a ação de torná-lo público. Sendo assim, o aluno terá 136 horas para planejar e executar seu TCC, culminando na sua apresentação oral em Língua Portuguesa e/ou em LIBRAS e julgamento perante uma banca examinadora composta por docentes da FALEM e/ou por professores convidados. A defesa será pública admitirá a presença de um interprete de LIBRAS para a banca, caso necessário. Como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno da FALEM poderá realizar trabalho na forma de projeto de ensino, revisão bibliográfica, estudo de caso, relato de experiência, monografia ou artigo científico.

POLÍTICA DE PESQUISA

Nos cursos de licenciatura, evidencia-se a necessidade de se articular pesquisa e ensino. Os pressupostos do projeto pedagógico do curso de Libras, explicitados anteriormente, revelam claramente a interdependência entre os princípios teóricos e a prática pedagógica. Os professores da FALEM têm carga horária destinada à pesquisa, o que, em princípio, lhes possibilitam a realização de atividades de pesquisa, seja no ensino da graduação (em trabalhos científicos sistematizados de acordo com os princípios acadêmicos), seja em pesquisas recomendadas em editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesp/Ufpa, também contemplados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, em grupos de pesquisa formalmente articulados (vinculados às agências fomentadoras de pesquisa em âmbito local, regional ou mesmo nacional, a exemplo do Conselho Nacional de Pesquisa - Cnpq), ou ainda em pesquisas de curto e médio prazo, no âmbito das atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso. Também, devem-se oportunizar outras pesquisas com fins à investigação de questões vivenciadas pelos alunos no seu dia a dia, em busca de soluções para problemas específicos relacionados à educação de surdos. Tais modalidades de pesquisa serão desenvolvidas pelos professores do Curso de Libras, de modo a favorecer os alunos com experiência profícuas em termos de desenvolvimento de pesquisa e consequente produção científica.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A UFPA concebe a extensão como processo que integra Universidade e Sociedade, mediante o desenvolvimento de ações educativas voltadas à valorização das manifestações da cultura local no universo da vida acadêmica. Nessa perspectiva, as práticas de ensino, pesquisa e extensão devem estar interligadas, sobretudo com o intuito de demonstrar aos alunos e à comunidade envolvidos a importância dessa articulação à construção de conhecimentos profícuos e contextualizados com o meio social.

Destinam-se ao Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa 313 horas para atividades extensionistas, carga horária que está distribuída em duas categorias específicas: 255 horas distribuídas em 15 disciplinas do currículo, cada uma com 17 horas de extensão, e 58 horas que deverão ser cumpridas ações extensionistas, no âmbito das Atividades Complementares.

A FALEM conta atualmente com projetos de extensão que atuam de forma contínua como articuladores de ações de ensino, pesquisa e extensão que, em decorrência de sua abrangência, permitem maior integração entre os diferentes cursos da Faculdade. São eles: os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE), o Programa de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (PROFILE), além dos Laboratórios Articuladores do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que compreendem o Projeto Laboratório de Aprendizagem de Línguas Estrangeiras e LIBRAS (BA3) e o Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Línguas (LABENALE).

Além de cumprirem o disposto na legislação, as atividades extensionistas contemplam a dimensão humanística que este Projeto Pedagógico pretende imprimir à formação do profissional Licenciado em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa. Como as propostas das atividades de extensão podem originar-se na comunidade em geral, nas instituições governamentais ou nas unidades da UFPA (Cf. Resolução nº 3298, de 2005, da PROEX, serão consideradas as atividades realizadas pelos alunos no âmbito de outros programas de extensão, oferecidos por outras unidades acadêmicas, desde que constem nos relatórios das Unidades correspondentes.

Os projetos extensionistas poderão ser desenvolvidos em caráter intensivo, nos primeiros e terceiros períodos letivos do calendário universitário ou em caráter extensivo, de acordo com a disponibilidade de professores e alunos envolvidos nas atividades de extensão, sob a forma de cursos, oficinas, eventos, projetos realizados em comunidades de toda natureza etc.

O objetivo é não só envolver a comunidade externa à UFPA, mas também oferecer um ambiente propício aos alunos do Curso de Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa para sua

vivência com a prática educativa, com a produção científica, segundo um percurso acadêmico em sintonia com a realidade social vivenciada pelos discentes. Para isso, busca-se, também, a ampliação de parcerias da comunidade acadêmica com diferentes instâncias das esferas governamental e não governamental, nos âmbitos estadual, federal, e municipal, visando contribuir para a definição de políticas de extensão articuladas e comprometidas com uma visão de mundo integrada.

Os alunos serão orientados a realizar as atividades extensionistas desde os primeiros semestres do curso, para efeito de cômputo das 313 horas previstas. Ao longo das disciplinas elencadas para esse tipo de atividade, os professores ministrantes irão orientar, supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes o crédito das ações desenvolvidas.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Por ser um curso de licenciatura formador de professores para atuar no sistema de ensino básico que, por força das leis de inclusão, receberão alunos com necessidades especiais, é preciso instrumentalizar os alunos já na sua formação inicial a respeito de como lidar com essas necessidades. Pensa-se aqui em necessidades que vão desde os diferentes estilos de aprendizagem até alunos que não ouvem, que não enxergam, que apresentam síndrome de Down ou déficit de atenção ou, ainda, hiperatividade. Estratégias precisam ser previstas, tanto para receber e ensinar esses alunos na Faculdade, quanto para preparar os futuros professores para receber esses alunos em suas futuras salas de aula.

Os professores do Curso de Letras precisam ser preparados para reconhecer e lidar com essas diferenças. Uma dessas ações para enfrentar esse desafio é a inclusão da atividade curricular que cobre os conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Além disso, cursos de extensão universitária durante simpósios, congressos ou fóruns podem apresentar aos alunos técnicas diversas para ensinar a deficientes visuais ou auditivos. Uma programação de exibição de filmes, seguida de discussão, nos moldes da atualmente promovida pelo Centro Acadêmico de Letras (CAL) pode ser incentivada pela FALEM. Essa iniciativa, além de atender aos interesses dos alunos (vide perfil do ingressante, item 3.3.1. deste PP), promove enfoques variados sobre o assunto na filmografia recente.

Ainda quanto ao reconhecimento de dificuldades de aprendizagem, podem-se destacar os novos entendimentos a respeito de temas tais como a dislexia. A dislexia é entendida modernamente não mais como uma patologia insolúvel, que retardaria a aprendizagem escrita, mas como um processo que segue um curso diferente, que não se encaixa mais nas

perspectivas organicistas ou cognitivas que levavam a classificá-la como uma doença. Sob o ponto de vista sócio-histórico, e com embasamento em teorias textuais, a dislexia revela graus de apropriação da escrita variados que podem ser trabalhados em conjunto por professor e aluno (MASSI, 2007).

A FALEM, seguindo o que foi determinado pelo Decreto n.º 5.626, publicado no Diário Oficial da União, em 23 de dezembro de 2005, incluiu LIBRAS como disciplina curricular obrigatória. Assim, a LIBRAS deverá ser ministrada por profissional com formação na área de educação especial, conforme previsto nesse decreto. A referida disciplina, lecionada em língua materna para os alunos de todas as licenciaturas da FALEM, abará aspectos descritivos, operacionais e culturais dessa linguagem. Dessa forma, a disciplina poderá incluir tópicos como: cultura específica que envolve LIBRAS; dificuldades em ensinar; dificuldades em aprender; políticas de inclusão; realidade do sistema educacional municipal/estadual/federal em relação à questão; órgãos que apoiam os professores no trabalho com alunos portadores de necessidades especiais, no caso, a surdez ou a deficiência auditiva.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do trabalho docente da FALEM é de responsabilidade das Câmaras de Ensino, que possuem um Chefe de Câmara, designado pelos professores que atendem a Licenciatura para a qual foi concursado. As Câmaras de Ensino da FALEM são, portanto, as Câmaras de Alemão, Espanhol, Inglês, Francês. Para atender ao novo curso, foi criada a Câmara de LIBRAS, que se responsabilizará em planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão concernentes ao Curso e estabelecer os programas das atividades acadêmico-curriculares.

Ao chefe da Câmara de LIBRAS cabe: auxiliar a Direção da FALEM na formulação de políticas acadêmico-administrativas; auxiliar a Direção na orientação acadêmica dos alunos; auxiliar a Direção e a Secretaria no processo de matrícula; acompanhar o percurso acadêmico dos alunos; alocar turmas aos professores de acordo com sua disponibilidade; reunir periodicamente com os professores para fins de planejamento e avaliação; elaborar as atas das reuniões da Câmara; discutir periodicamente questões metodológicas e procedimentos de avaliação; propor bancas para processos seletivos de professor; exercer outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função.

A definição e a organização do calendário de planejamento das atividades curriculares, por período letivo, serão estabelecidas pela direção da FALEM, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da FALEM e em consonância com o calendário acadêmico publicado anualmente pela UFPA.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa terá como foco as competências e habilidades ligadas ao conjunto das atividades acadêmicas a elas atreladas, em consonância com os respectivos planos de ensino. Os procedimentos de avaliação serão propostos pelos docentes, levando em consideração a natureza das atividades curriculares, de acordo com o planejamento do período letivo da Universidade Federal do Pará.

A avaliação da aprendizagem está intimamente relacionada aos objetivos do Curso. Deve-se ressaltar a importância de formar educadores competentes em LIBRAS e em Língua Portuguesa como segunda língua. Por esta razão, a avaliação de aprendizagem deverá levar em consideração, especialmente nas disciplinas associadas à língua portuguesa como segunda língua, a apreensão de conhecimentos nessa área. Pretende-se desenvolver uma avaliação continuada e processual, que favoreça a participação e o envolvimento dos discentes, daí a importância do diálogo entre professores e alunos com vistas à seleção dos instrumentos e das atividades avaliativas, como provas, seminários, trabalhos individuais, trabalhos coletivos, produção de textos e elaboração de relatórios de pesquisa de campo, dentre outros.

Na avaliação de aprendizagem, o professor terá autonomia para criar procedimentos de acordo com o conteúdo da disciplina que ministra, além de avaliar o desempenho acadêmico a partir da peculiaridade dos instrumentos acordados. A aplicação dos instrumentos de avaliação deve ser precedida de discussão entre os professores que compõe a Câmara de LIBRAS, em reuniões de planejamento das atividades acadêmicas que precedem os períodos letivos. Os critérios e os instrumentos de avaliação deverão estar claramente descritos no Plano de Curso, ser apresentados aos alunos na primeira aula de cada período, para que possam tomar ciência dos desempenhos esperados. Uma cópia dos Planos de Curso deverá ser encaminhada à Câmara de LIBRAS.

Caberá aos docentes apresentar os resultados da avaliação aos alunos, de acordo com o plano

de ensino da disciplina, discutir os resultados de cada procedimento de avaliação e proceder ao registro eletrônico do conceito final, segundo as orientações do órgão central de registro acadêmico, nos prazos estabelecidos pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o Artigo 97 do Regulamento da Graduação.

Para fins de avaliação da aprendizagem dos alunos, o docente concederá o registro de um conceito final levando em consideração o aproveitamento acadêmico do discente e sua frequência em cada atividade curricular. Em caso de o discente realizar mais de uma avaliação em determinada atividade curricular, o conceito final resultará da média entre as avaliações, e, no que se refere à frequência, o discente deverá possuir frequência mínima de 75%, sendo que no histórico escolar do aluno haverá o registro apenas do conceito final e frequência em cada atividade curricular. Serão atribuídos aos discentes os conceitos e notas equivalentes a: EXC ? Excelente (9,0 - 10,0); BOM ? Bom (7,0 - 8,9); REG ? Regular (5,0 - 6,9) e INS ? Insuficiente (0 - 4,9). No caso específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), será atribuído pela Banca Examinadora, e de acordo com os critérios estabelecidos durante a defesa pública do TCC, esta feita pelos alunos, um conceito final correspondente a apenas um dos seguintes conceitos: EXC ? Excelente; BOM ? Bom; REG ? Regular; INS ? Insuficiente. A Banca Examinadora de defesa de TCC será constituída de, no mínimo, dois membros titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador.

Este projeto traz a ideia de autoavaliação, de acompanhamento contínuo de resultados e possibilidade de modificação e/ou de reformulação, sempre que necessário, desde que fundamentada em dados levantados junto ao Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa, especificamente por intermédio do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Estão previstos momentos de avaliação ao final dos períodos letivos e de planejamento antes do início dos novos períodos, em reuniões propostas pelo NDE do Curso. Os instrumentos de avaliação serão apresentados aos membros da comunidade acadêmica da FALEM em reuniões, para discussão e apreciação dos professores. A avaliação do ensino deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

? Avaliação pelo Corpo Discente: os estudantes serão regularmente chamados a opinar sobre a estrutura curricular, a atuação dos docentes, a comunicação entre os alunos e a coordenação do Curso, a estrutura física da faculdade e a utilização dos espaços educativos, como laboratórios, salas de aula, bibliotecas e demais ambientes. A opinião será dada por meio de questionários ou outros instrumentos definidos pelo NDE. Outra maneira a ser

utilizada é a caixa de sugestões para que possam deixar suas críticas, comentários ou contribuições. Os problemas detectados deverão ser sanados por ações planejadas e contínuas.

? Avaliação pelo Corpo Docente: os professores opinarão sobre a estrutura curricular do Curso, a infraestrutura para as aulas teóricas e práticas, os equipamentos necessários ao ensino, a utilização dos espaços educativos, como laboratórios, salas de aula, bibliotecas e demais ambientes, a comunicação entre os professores e a coordenação do Curso, dentre outros aspectos.

? Autoavaliação: tanto os professores como os estudantes serão também convidados a avaliar o próprio desempenho e dar contribuições para o bom andamento do Curso.

? Avaliação Interna do Curso: visa à elaboração de um mapa de desempenho, por meio da averiguação de diversos fatores, desde o índice de evasão dos alunos até a aceitação dos egressos no mercado nacional e internacional, passando pela sua inclusão em programas de pós-graduação, em projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, em convênios, além de levar em conta a produção científica dos alunos, os recursos e estágios remunerados obtidos em outras empresas, a estrutura curricular, a média das avaliações anuais por grupos de alunos etc. Um banco de dados com essas informações precisará ser construído para que, ao longo dos anos, possam retroalimentar as ações desenvolvidas pela FALEM.

Além disso, a FALEM deve contar com as informações do Sistema de Avaliação Online da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), um espaço criado para refletir sobre a qualidade das atividades curriculares, dos projetos pedagógicos e do desempenho docente. As informações obtidas pelos instrumentos disponibilizados ajudarão na melhoria do ensino na UFPA. Em prol da qualidade do ensino que ministra, a FALEM tem formado comissões internas de avaliação de seus cursos desde 2008 e os resultados já tem sido observados nas ações da Faculdade.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Político-Pedagógico do Curso, por possuir caráter dinâmico, também deve ser submetido a avaliações periódicas (de dois em dois anos ou mais) para que possa acompanhar o desenvolvimento do Curso, da Universidade e do contexto regional, nacional e mundial. Todavia, as reformulações deverão ser precedidas de amplas discussões do Colegiado do Curso, e ser concretizadas somente quando, efetivamente, for detectada uma necessidade real de mudança, devido às imposições de alguma legislação e/ou quando for

verificada alguma carência de conteúdo e/ou, ainda, quando for comprovado que algo estiver obsoleto em função do tempo e espaço social de inserção do Curso.

A fim de preservar o gradativo aperfeiçoamento do projeto político pedagógico e incrementar seu crescimento qualitativo. Serão observados:

1. a coerência entre as atividades e a proposta do curso, em sua configuração em eixos de formação e matrizes curriculares para o Bacharelado e a Licenciatura;
2. a dinâmica da implementação dos perfis dos formandos através de atividades curriculares que contemplam as disciplinas obrigatórias e optativas, os estágios, as oportunidades de iniciação científica e participação nos campos artístico e cultural;
3. a orientação acadêmica fornecida a cada semestre e de forma individualizada;
4. os instrumentos de avaliação interna, decorrentes de resultados dos discentes no aproveitamento de disciplinas e em outras atividades curriculares;
5. a utilização de recursos de infra-estrutura (instalações físicas equipamentos) adequados ao desenvolvimento das atividades curriculares, postos à disposição de professores e alunos;
6. os parâmetros de avaliação do corpo docente previstos no Regimento da UFPA, não só no que tange à atuação em atividades de docência, de pesquisa e de extensão, mas também no que concerne à participação em colegiados e ao interesse em tarefas de planejamento e administração acadêmica;
7. os resultados de processos de avaliação externa do SINAES, por meio de instrumentos como o ENADE.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alexandre Mauricio Fonseca de Azevedo	Doutor	Psicologia da aprendizagem, Cultura e Identidade	Dedicação Exclusiva
Eder Barbosa Cruz	Especialista	Estudos Surdos e Ensino de Português L2	Dedicação Exclusiva
Ellen Susan Ferreira Furtado Formigosa	Especialista	LIBRAS	Dedicação Exclusiva
Francisco Arimir Alves Cunha Filho	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Giselle Pedreira de Mello Carvalho	Graduação	Ensino de Libras	Dedicação Exclusiva
Huber Kline Guedes Lobato	Especialista	Ensino de Libras	Dedicação Exclusiva
Johwyson da Silva Rodrigues	Mestre	Língua Estrangeira Inglês	Dedicação Exclusiva
Lucival Fábio Rodrigues da Silva	Especialista	Ensino de LIBRAS e Educação Inclusiva	Dedicação Exclusiva
Maria Eulália Sobral Toscano	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Maria Lizete Sampaio Sobral	Mestre	Linguagens e comunicação	Dedicação Exclusiva
Rosana Assef Faciola	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Waldemar dos Santos Cardoso Júnior	Mestre	Língua Portuguesa e Educação Especial	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Carmen Raimunda Sousa Silva

Laudelina Rodrigues Pantoja

Miguel Ângelo da Silva Coimbra

Valéria Teixeira da Cunha (Tradutora e Intérprete de Libras)

André Luiz Silva Dantas (Tradutor e Intérprete de Libras)

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas do ILC, andar superior, cedidas à FALEM para ministração de aulas dos cursos ingeridos por essa Faculdade.	Sala	30	Aula	12
Secretaria da FALEM destinada ao atendimento aos alunos dos cursos da FALEM. A Direção também se encontra lá. A sala tem capacidade para 4 mesas de atendimento da secretaria, 2 mesas da Direção e 4 mesas para os sub-coordenadores dos cursos da FALEM.	Secretaria	5	Administrativa	1
Laboratórios de línguas, com 2 computadores e 42 cabines para alunos. A finalidade desse laboratório é promover prática da língua do curso do aluno da FALEM.	Laboratório	42	Aula	2
Laboratório de informática. A finalidade desse laboratório é fornecer ao aluno ferramentas de aprendizagem de língua e pesquisar na web.	Laboratório	17	Aula	1
Sala de professores com a finalidade de pesquisa, preparação de aulas, orientação de alunos e reuniões de pequeno porte.	Sala	20	Administrativa	1
1 Salas destinadas aos Laboratórios LABENALE e BA3 com a finalidade de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Laboratório	20	Orientação acadêmica	2

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de informática. A finalidade desse laboratório é fornecer ao aluno ferramentas de aprendizagem de língua e pesquisar na web.	computador	Cedido	17	Computadores destinado aos alunos para realização de pesquisa e aprendizagem de línguas.
Laboratórios de línguas, com 2 computadores e 42 cabines para alunos. A finalidade desse laboratório é promover prática da língua do curso do aluno da FALEM.	computador	Cedido	2	Equipamento eletrônico usado em laboratório de aprendizagem de línguas, dois computadores conectados a 42 cabines por meio de software educativo.
Sala de professores com a finalidade de pesquisa, preparação de aulas, orientação de alunos e reuniões de pequeno porte.	computador	Cedido	3	Computadores para preparação de aula e pesquisa dos professores.
Salas do ILC, andar superior, cedidas à FALEM para ministração de aulas dos cursos ingeridos por essa Faculdade.	computador	Cedido	1	Computadores com equipamento de áudio para auxiliar nas aulas de prática de língua.
	datashow	Cedido	1	Aparelho multi-mídia para auxiliar na ministração de aulas.
	quadro magnético	Cedido	1	Quadro magnético em cada sala para auxiliar na ministração de aulas.
	mesa	Cedido	1	Mesa do professor com cadeira.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. 2. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da

União, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 2, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 1/2004. Estabelece Diretrizes Curriculares para inserção da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. CNE/CP 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012 - Seção 1 - p.70.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília. Senado Federal, NESCO, 2001.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASIL. LDB: Lei 9394/96 ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <www.planalto.gov.br > Acesso em : 12 de dezembro de 2014.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2002/L10436.htm>>. Acesso em: 05 de novembro de 2014.

DEACON, T. W. The Symbolic Species: the co-evolution of language and the brain. New York: Norton, 1997.

MASSI, G. A Dislexia em Questão. São Paulo: Plexus, 2007.

RYAN, K. Values, views or virtues. Education Week, 1999. Disponível em: <http://www.edweek.org/login.html?source=http://www.edweek.org/ew/articles/1999/03/03/25ryan.h18.html&destination=http://www.edweek.org/ew/articles/1999/03/03/25ryan.h18.html&levelId=1000>. Acesso em 12 jun. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/cppd/Regulamentograduacao363308.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2012.

_____. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4262%20Estagio.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

_____. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.298, de 07 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft%20Word%20-%203298.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

_____. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.931, de 22 de janeiro de 2010. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? Habilitação em Inglês. Disponível em: <http://www.ilc.libradesign.com.br/upload/arq_arquivo/304.pdf>. Acesso em: 28 set. 2012.

_____. Coordenação e Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROAD). PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2011-2015).

PARÁ, Secretaria de Estado de Educação. Plano Estadual de Educação. Disponível em: <http://consed.org.br/rh/resultados/2012/planos-estaduais-de-educacao/pee-pa.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

BRASIL. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Ministério da Educação Conselho Nacional da Educação Câmara de Educação Básica. P. 2. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acessado em 15/02/2015, às 11hrs.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília. Conselho Nacional de Educação, 2001.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília, SEF/MEC, 1998.